



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

DELIBERAÇÃO 222/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2019 - Diretoria - De 24/07/2019 16:00 a 25/07/2019 22:00

Decisão: 222/2019

Processo: 259616/2019.

EMENTA Indefere Ofício nº 039/2019- AEAA- Indicação ao 25º CBENC, em virtude da licença de 180 dias do Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil, o Eng. JOSÉ NILDO CAVALCANTI, ficando a titularidade com a Conselheira Regional Eng. Amb. DANIELE BRAGA COSTA, solicitando que a mesma possa está recebendo diárias e passagens para participar do 25º CBENC, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, em Florianópolis/SC.

DECISÃO A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida nos dias 24 e 25 de julho de 2019, analisou o processo em epígrafe objeto de solicitação de ofício Associação Dos Engenheiros E Arquitetos Do Am-aeaa, Ofício nº 039/2019- AEAA- Indicação ao 25º CBENC, em virtude da licença de 180 dias do Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil, o Eng. JOSÉ NILDO CAVALCANTI, ficando a titularidade com a Conselheira Regional Eng. Amb. DANIELE BRAGA COSTA, solicitando que a mesma possa está recebendo diárias e passagens para participar do 25º CBENC, no período de 07 a 09 de agosto de 2019, em Florianópolis/SC., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, pelo indeferimento do ofício do interessado Associação Dos Engenheiros E Arquitetos Do Am-aeaa, considerando a Portaria 192/2017 do CREA-AM, do artigo 3.2. A solicitação de passagens e diárias custeadas pelo CREA-AM, deverá ser dirigida ao Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias do evento pelo setor interessado e tendo em vista o prazo da solicitação da Câmara Civil. Coordenou a reunião o senhor Arlindo Pires Lopes. Não houve voto favorável. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Jose Afonso Da Silva Arias, Marcelo De Almeida Conceição

Manaus, 26 de julho de 2019.

Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**
Presidente do CREA-AM

Eng. Civil Arlindo Pires Lopes
Vice Presidente do CREA-AM

Eng. Ftal **Eirie Gentil Vinhote**
Diretor Administrativo do CREA-AM

Eng. Civil. **José Afonso da Silva Arias**
Diretor Financeiro do CREA-AM

Eng. Mecânico **Wagner Ornellas da Silva Lopes**
Tesoureiro do CREA-AM

JUSTIFICADO
Eng. Elec. **Manuel Cesar Santos Filho**
Secretário do CREA-AM

Eng. Civil **Marcelo de Almeida Conceição**
Secretário Adjunto do CREA-AM